



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10 : 30 Hs.
PROTOCOLO nº 039/2023
Em 16 / 02 /2023
Pelo D.S. D. S. L.
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 009/23

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 14 | 03 | 2023

×

O Vereador ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel-CE, o dia 7 de Setembro como o Dia Municipal da Oração da Madrugada.

Art. 2º. O Dia da Oração da Madrugada deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Erimar Inocêncio de Moraes
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE